

CATEGORIA: Metas de Acessos Individuais**Meta 1 - Quantidade de Acessos Fixos Instalados até 31.12.2001****1. REFERÊNCIAS:**

PGMU - Art. 2º - Este Plano estabelece as metas para a progressiva universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado prestado no regime público, a serem cumpridas pelas Concessionárias do serviço, nos termos do art. 80, da Lei nº 9.472, de 1997.

§ As metas apresentadas nesse Plano serão detalhadas, por Concessionária, nos respectivos contratos de concessão.

Art. 4º. As Concessionárias do Serviço Telefônico Fixo Comutado deverão:

Inciso I - ofertar, até o final dos anos de 1999, 2000 e 2001, por Unidade da Federação, as quantidades de Acessos Instalados constantes do Anexo I;

Contrato de Concessão PBOG/SPB N.º 48/98-ANATEL - Anexo 02 – Item 1

As metas de universalização, são aquelas estabelecidas no Plano Geral de Metas de Universalização, sendo que as referidas no art. 4º, inciso I, e art. 7º, inciso I, são:
Acessos plenos individuais, instalados no setor citado na cláusula 2.1 deste contrato:

- Até 31/12/1999 – 140.000
- Até 31/12/2000 – 147.000
- Até 31/12/2001 – 154.000

2. METODOLOGIA DA COLETA DE DADOS, CONSOLIDAÇÃO E CÁLCULO DO INDICADOR:

A evolução dos acessos individuais instalados é controlada sistemicamente, de forma a possibilitar o acompanhamento desta informação, ou seja, a cada ampliação de acessos é procedida a atualização em planilha Excel.

3. RESULTADOS OBTIDOS:

Data	Quantidade de acessos fixos instalados	
	Meta Estipulada	Realizado
31.12.1999	140.000	144.772
31.12.2000	147.000	154.499
31.12.2001	154.000	159.836 (*)

(*) Total atingido em 31.10.2001

4. DISCRIMINAÇÃO DOS ACESSOS INSTALADOS NO SETOR 20 (ÁREA DE NUMERAÇÃO 043)

Municípios	Localidades com STFC – acessos individuais	Estações	Centrais	Quantidades de acessos instalados (31.10.2001)
Londrina	Londrina - Sede	Robert Prochet	RP-I	31.708
			RP-II	59.072
		João Gilberto Santos	JGS	46.086
		Ouro Branco	OBR	20.666
	Espírito Santo – Distrito	(a)	RP-II	(a)
	Guaravera – Distrito	Guaravera (b)	RP-I	384
	Irerê - Distrito	(c)	RP-I	(c)
	Lerroville - Distrito	Lerroville (b)	RP-I	256
	Maravilha – Distrito	Maravilha (b)	RP-I	128
	Paiquerê - Distrito	Paiquerê (b)	RPI	384
	Regina – Distrito	(d)	RP-II	(d)
	São Luiz - Distrito	São Luiz (b)	RP-I	128
	Selva - Patrimônio	(e)	RP-II	(e)
	Warta - Distrito	Warta (b)	RP-I	384
Tamarana	Tamarana - Sede	Tamarana (b)	RP-I	640
Total				159.836

Notas

- (a) Não dispõe de estação telefônica. Possui 124 acessos em serviço, atendidos por armário óptico atendido por RP-II;
- (b) Estágio de Linha Remoto - ELR atendido via RP-I;
- (c) Não dispõe de estação telefônica. Possui 178 acessos em serviço, atendidos via cabo do ELR de Paiquerê;
- (d) Não dispõe de estação telefônica. Possui 58 acessos em serviço atendidos por armário óptico atendido por RP-II;
- (e) Não dispõe de estação telefônica. Possui 58 acessos em serviço, atendidos via cabo por OBR.

5. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:

- a) Planilha em Excel: DISPONI.PLAN1-PS – Anexo XVI
- b) Relação de acessos fixos instalados - Anexo XVII

AÇÕES	PROCESSOS RESPONSÁVEIS
▪ LEVANTAMENTO DA INFORMAÇÃO	EDP - DESENVOLVER A PLANTA
▪ ANÁLISE REGULATÓRIA	PRI - REGULAMENTAÇÃO E INTERCONEXÃO
▪ REVISÃO FINAL	PRI - REGULAMENTAÇÃO E INTERCONEXÃO / ERD - REDES

DATA: 22.11.2001